



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2024

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 31/2021

CONTRATADA: G.C.E S/A.

OBJETO: Reajuste de preços.

Processos: 00053-00228074/2023-42 e 00053-00047853/2020-04.

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato (66856038); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (125329113);
- A análise técnica e liquidação do valor devido realizada pelo Centro de Obras e Manutenção Predial - COMAP (143068089);
- A apresentação pela empresa contratada da planilha com os itens da obra para os quais a GCE-S/A solicita reajuste, em complemento ao ofício 82/2023 - GCE-S/A 076 (139200000 e 139201798);
- A Autorização pelas autoridades competentes (149285112);
- A existência de previsão orçamentária (150607640); e
- A instrução processual constante no processo relacionado 00053-00228074/2023-42.

RESOLVE REAJUSTAR o Contrato em R\$ 292.938,24 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC-M) do período de 14/04/2022 a 14/04/2023, no percentual de 7,48%.

1. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de

manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato;

2. O valor total do Contrato passa de R\$ 8.080.867,27 (oito milhões, oitenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) - 140920166, para **R\$ 8.373.805,51 (oito milhões, trezentos e setenta e três mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

Márcia Amarílio da Cunha Silva – Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 11/09/2024, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=150843003 código CRC= **5481381F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

3901-3618